



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

## RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a **Legislatura de 2021/2024** e dá providências correlatas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, aprovou, e eu, **ALEXANDRE ALMEIDA DIAS**, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** O subsídio mensal de Vereador, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a legislatura de **2021/2024**, é fixado em até **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

**Parágrafo único.** O subsídio de que trata o *caput* deste artigo será revisto anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A remuneração dos Vereadores obedecerá aos critérios estabelecidos nesta **RESOLUÇÃO**.

**Parágrafo único.** Poderá ser aplicado redutor no subsídio do Vereador sempre que necessário para se adequar aos limites constitucionais e legais pertinentes à despesa remuneratória ou a capacidade financeira da Câmara Municipal.

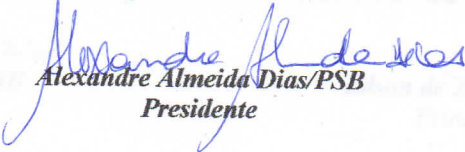
**Art. 3º.** Os encargos sociais patronais e os gastos com inativos não integram a folha de pagamento mensal da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores, nos termos do art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 5º.** As despesas resultantes da aplicação desta **RESOLUÇÃO** correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

**Art. 6º.** Este resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Poço Verde/SE, em 14 de outubro de 2020.

  
Alexandre Almeida Dias/PSB  
Presidente